

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 053 / 2020.

RECEBIDO
22/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019

Assunto: **Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão do Setor Competente, em caráter de urgência – urgentíssima, a colocação de uma estátua do Saudoso Frei Justo Venture na entrada da cidade, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se assinala.**

A Vereadora que esta subscreve após ouvido democrática e regimentalmente o Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Prefeito Municipal, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra, mostrando a necessidade de proceder, **A COLOCAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DO SAUDOSO FREI JUSTO VENTURE NA ENTRADA DA CIDADE, EM RAZÃO DOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE DE SEABRA - BA.**

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por finalidade homenagear um grande Servo de Deus, que veio a Seabra para semear e plantar o bem para todos, prova disso foram as grandes obras arquitetônicas, por **FREI JUSTO VENTURE** realizadas em Seabra, a saber: Hospital Frei Justo Venture;

Igreja do Senhor Bom Jesus;
Residência dos padres; Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos de Seabra, mostrando a necessidade de proceder, **A COLOCAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DO SAUDOSO FREI JUSTO VENTURE NA ENTRADA DA CIDADE, EM RAZÃO DOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE DE SEABRA - BA.**
Prédio onde funcionou por muito tempo o Consultório do Saudoso Doutor Gionor;
Centro Catequético;

Casa das Irmãs da Reparação;
Educandário São Francisco de Assis;

CTL – Centro de Treinamento de Líderes, onde funciona atualmente o Campus XXIII da UNEB – Universidade Estadual da Bahia no Bairro Alto da Boa Vista;

Igreja de Nossa Senhora Aparecida no Bairro Alto da Boa Vista;

Igreja de Nossa Senhora das Graças no Bairro Vasco Filho;

Igreja de Santa Luzia no Bairro Santa Luzia;

Igreja de São José no Bairro Mercado;

Indicação Legislativa de número 053, de 15 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA - SE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE Seabra, apoio e empenho no sentido de construir tal monumento na entrada da cidade de Seabra, por ser medida de justiça e homenagear o Saudoso e Eterno Padre de Seabra, Frei Justo Venture, que estará sempre vivo na nossa memória e nos nossos corações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Reforma da Igreja de São Sebastião no Centro de Seabra – BA.

Ainda em 2019, fizemos a indicação Legislativa de número 104, de 19 de novembro de 2019, com esse mesmo teor, cuja cópia segue anexa.

Ademais, o Saudoso Frei Justo Venture é uma linda página da história da Esplêndida Seabra

Diante do exposto, solicita - se do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, apoio e empenho no sentido de construir tal monumento, na entrada da cidade de Seabra, por ser medida de justiça e homenagear o Saudoso e Eterno Padre de Seabra, Frei Justo Venture, que estará sempre vivo na nossa memória e nos nossos corações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 15 de junho de 2020.

Gilmária Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA
Vereadora

RECEBIDO
22/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
[Signature]

Indicação Legislativa de número 053, de 15 de junho de 2020.

Indicação Legislativa de número 053, de 15 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Indicação Legislativa de número 054 / 2020.

RECEBIDO
22/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
K.S.

Assunto: Solicita por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, por intercessão do Setor Competente, a disponibilização no site da Prefeitura de um link de acesso denominado **“REQUERIMENTOS DIVERSOS”**, com a finalidade de facilitar a vida dos munícipes, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se assinala.

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA, sugerindo-lhe:

Que o Poder Executivo Municipal de Seabra junto ao setor competente realizem estudos objetivando, disponibilizar no site Oficial, Eletrônico e Institucional da Prefeitura um link de acesso denominado **“REQUERIMENTOS DIVERSOS”**, para que os munícipes possam solicitar de forma digital os itens: a **SABER:** Remédios, Fraldas, Consultas, exames, cestas básicas nesse período de pandemia, por conta do Coronavírus – COVID 19, entre outros procedimentos médicos e diversos, gerando um número de protocolo para acompanhamento.

A medida visa atender ao princípio da eficiência na prestação do serviço público, principalmente nesse período em que a Organização Municipal da Saúde, recomenda e informa que o ISOLAMENTO SOCIAL, é a medida mais eficaz e eficiente para reduzir com a proliferação do COVID 19.

Ainda em 2019, fizemos a indicação Legislativa de número 091, de 22 de outubro de 2019, com esse mesmo teor, cuja cópia segue anexa.

Diante do exposto, solicita-se do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, apoio e empenho no sentido de construir tal monumento, na entrada da cidade de Seabra, por ser medida de justiça e homenagear o Saudoso e Eterno Padre de Seabra, Frei Justo Venture, que estará sempre vivo na nossa memória e nos nossos corações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 15 de junho de 2020.

Gilmária Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA

Vereadora

Indicação Legislativa de número 054, de 15 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número: 055 / 2020.

RECEBIDO
22/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
[Handwritten signature]

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do setor competente, a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado no Bairro Alto da Boa Vista, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA, conforme preceituam os artigos 123 Inciso XVI parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este EXPEDIENTE Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura, mostrando a necessidade de proceder a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado no Bairro Alto da Boa Vista – Município de SEABRA.

Justificativa. Os alunos da Escola Municipal acima mencionada merecem ganhar este presente especial, principalmente agora que os recursos dos PRECATORIOS DO FUNDEF foram creditados na conta da Prefeitura Municipal de Seabra, valor financeiro também do pré sal e do minério.

Ademais, informa ainda que, em 2019, apresentei ao Soberano Plenário a Indicação Legislativa de 001, de 19 de fevereiro de 2019, com este mesmo teor e objetivo, cuja cópia segue anexa.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração e compreensão do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, tem-se a convicção que ele não medirá esforços para construir a quadra poli - esportiva nesta Escola Municipal.

Alto da Boa Vista - Município de SEABRA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 19 de junho de 2020.

presente, para que seja encaminhado ao Soberano Plenário da Câmara Municipal de Seabra, para que seja aprovada e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação e Cultura, mostrando a necessidade de proceder a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Jorge Amado no Bairro Alto da Boa Vista – Município de SEABRA.

Ainda referente a Indicação Legislativa de 001, de 19 de fevereiro de 2019, apresentada ao Soberano Plenário da Câmara Municipal de Seabra, em 19 de fevereiro de 2019, com este mesmo teor e objetivo, cuja cópia segue anexa.

[Handwritten signature of Selson José de Souza]
SELSON JOSÉ DE SOUZA.

Signatário.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração e compreensão do Senhor Prefeito Municipal de Seabra, tem-se a convicção que ele não medirá esforços para construir a quadra poli - esportiva nesta Escola Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 19 de junho de 2020.
Indicação Legislativa de número 055, de 19 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número: 056 / 2020.

Assunto: **Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio do Setor Competente, em caráter de urgência – urgentíssima, para que seja providenciada, abertura e extensão da Rua Castro Alves - Feirinha dos Velhos - Centro - ligando a Rua Barão do Rio Branco, na forma como abaixo se abaliza.**

RECEBIDO
29/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019

O Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA**, conforme preceituam os artigos 123 Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este EXPEDIENTE Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A ABERTURA E EXTENSÃO DA RUA CASTRO ALVES - FEIRINHA DOS VELHOS, CENTRO - LIGANDO A MENCIONADA VIA À BARÃO DO RIO BRANCO – MUNICÍPIO DE SEABRA.**

Justificativa. Tem a finalidade a presente Propositura Legislativa de melhorar o trânsito local e conseqüentemente dar mais comodidade aos condutores de veículos, além de beneficiar os imóveis localizados na rua beneficiada.

Ademais, informa ainda que em 2019, apresentei ao Soberano Plenário a Indicação Legislativa de 002, de 25 de fevereiro de 2019, com este mesmo teor e objetivo, cuja cópia segue anexa.

Na certeza de contar com a valiosa colaboração e compreensão do Senhor Prefeito Municipal Fábio Miranda de Oliveira, tenho a convicção que ele não medirá esforços para realizar tal pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA, em 19 de junho de 2020.

SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA
Vereador

Indicação Legislativa de número 056, de 19 de junho de 2020.

SELSON JOSÉ DE SOUZA.

Signatário.

Indicação Legislativa de número 056, de 19 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Pedido de Providências 003 / 2020.

RECEBIDO
22/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, por intermédio do TRANSEA – Departamento Municipal de Trânsito de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, a organização total do estacionamento do Mercado Municipal nos dias de feiras livres, neste Município de Seabra – BA, na forma que abaixo se assinala.

A Vereadora que abaixo assina, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta o Pedido de Providências que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, **mostrando a necessidade de proceder em caráter de urgência – urgentíssima, por intermédio do TRANSEA – Departamento Municipal de Trânsito de Seabra, a organização total do estacionamento do Mercado Municipal nos dias de feiras livres, neste Município de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: A Lei Ordinária Municipal de número 511 / 2018, de 11 de maio de 2018, é taxativa nos seguintes termos:

Artigo 2º Compete ao TRANSEA:

I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;

III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

Por tais razões, solicitamos do Soberano a aprovação da presente Pedido, por ser medida de justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 17 de março de 2020.

Gilmária Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA
Signatária.

Pedido de Providências 003 / 2020

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 22 de junho de 2020.

Ofício de número 045 / 2020 – S. J. S.

Ao Representante Legal

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e serviços públicos de Seabra - BA.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, em caráter de urgência – urgentíssima, por meio da Secretaria Municipal Competente, a reposição de lâmpadas queimadas em Ruas e Avenidas do Bairro Alto da boa Vista, conforme abaixo se abaliza.

Senhor Representante Legal,

Na qualidade de Vereador do Município de Seabra, venho por intercessão deste, solicitar de Vossa Dignidade, o que segue e exigir ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

O Vereador é o verdadeiro e legítimo representante do povo na Conspícua Corte Legislativa Municipal, é por meio dele que são levados ao conhecimento das entidades públicas e das autoridades constituídas, os anseios da população.

A Lei Ordinária Municipal de número 202 / 2.002, de 27 de dezembro de 2.002, é inequívoca nos seguintes termos:

Artigo 1º - (...):

Parágrafo único – O serviço previsto no caput deste Artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos de uso comum, além da instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de Iluminação Pública Municipal.

Recebido 23.06.2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 045, de 22 de junho de 2020 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Assim sendo, solicito de Vossa Senhoria, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar ao Setor Competente, a realização de reposição de lâmpadas queimadas nas Ruas e Avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, em especial a Rua Romualdo Alves de Novais, defronte a Serrelheira Boninal, neste Município de Seabra – BA, por ser medida de absoluto e total interesse público.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável consideração.

Respeitosamente,

SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Vereador.

Recebido 23.06.2020
SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS